



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 96/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025 QUE,
“DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE BOM JARDIM DE MINAS - MG, COMO
PRAÇA ROSALICE DA SILVA”.**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Enzo Peixoto de Almeida, dispõe sobre a denominação do espaço localizado entre o portão do Parque de Exposições e o estacionamento da Creche Municipal, que passará a ser identificado como Praça Rosalice da Silva.

PARECER:

O projeto tem como objetivo instituir justa homenagem à Sra. Rosalice da Silva, reconhecida em nosso município por sua trajetória como comerciante, pelo amor e dedicação à família e pelo constante engajamento com a comunidade.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor, a homenagem simboliza o reconhecimento público a uma cidadã que deixou exemplo de vida, trabalho e contribuição social.

De acordo com o parecer jurídico da Assessoria desta Casa, a proposição é constitucional, legal e regimental, encontrando amparo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 57, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, que conferem competência ao Poder Legislativo para denominar bens e logradouros públicos.

Atende ainda às exigências da técnica legislativa, cabendo apenas a adequação do art. 2º, para que a biografia da homenageada acompanhe a lei como registro histórico, sem integrar seu texto normativo.

Quando em análise por esta Comissão, foi acatada a emenda sugerida, de modo a aperfeiçoar a redação. Cumpre ainda registrar que a Sra. Rosalice da Silva foi cidadã de grande relevância para o município, destacando-se como comerciante, amante da família e sempre engajada com a comunidade, deixando um legado de dedicação e exemplo de vida para as futuras gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

Ana Claudia Gomes
Ana Claudia Gomes

Relatora

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer desta comissão.

Leandro José da Silva
Leandro José da Silva

Suplente

Mauro Sérgio da Silva
Mauro Sérgio da Silva

Membro

Bom Jardim de Minas, 29 de setembro de 2025.